

DELIBERAÇÃO Nº 045/2023 – 13/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Protocolo nº 241477242303 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241477242303, na data de 13 de março de 2023, às 16:03, referente à 04ª parcela de 2023.

Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.03.13 17:12:24
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR